INDICAÇÃO nº 143/2020

Ronaldo da Silva Alves, respeitosamente **INDICA** à Excelentíssima Senhora Prefeita, para que passe a adotar no Município de Barrinha a distribuição gratuita do **"KIT COVID**" e **"KIT PREVENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO".**

A medida aqui indicada trata-se de uma tentativa na diminuição do número de óbitos no Município de Barrinha e também, na amenização dos efeitos da "COVID 19" nas pessoas que venham a ser contaminadas pelo vírus, objetivando diminuir o número de casos e internações.

Indica-se que, sendo o paciente diagnosticado com a "COVID 19", a Secretaria da Saúde Municipal providencie de imediato em sua residência a entrega do **"KIT COVID",** contendo: cloroquina, ivermectina, azitromicina, dipirona, vitamina D e Zinco.

A entrega de referidos medicamentos ao paciente deverá ser realizada mediante receituário médico e assinatura do paciente em termo próprio, concordando com o uso, tendo em vista as divergências médicas sobre os efeitos de tais medicamentos.

Fica indicado também, para que a prefeitura municipal, providencie a distribuição do **"KIT PREVENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO"** às famílias de baixa renda, que tiverem algum membro diagnosticado com a "COVID 19", devendo este kit conter máscaras de proteção para todos os familiares, álcool em gel, sabonete e detergente líquido, para tentar evitar o contágio dos demais familiares e consequente aumento dos casos.

Salienta-se que o Município de Barrinha possui um grande número de pessoas contaminadas e até o momento, nenhuma política pública sobre a distribuição de medicamentos foi adotada.

Na cidade vizinha de Sertãozinho, após a distribuição da cloroquina, as ocupações de leitos caíram cerca de 30%.

Por esta razão, fica aqui indicado para que a Prefeitura adquira tais produtos e medicamentos e os distribua de graça nas residências das pessoas que testarem positivo para a Covid 19 e apresentem sintomas ainda que iniciais da doença.

Barrinha-SP 06 de agosto de 2020.

RONALDO DA SILVA ALVES

VEREADOR